



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 2651/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 29 de NOVEMBRO de 2010.

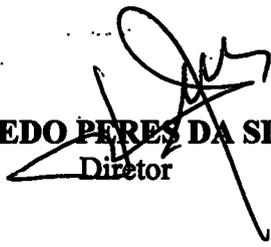
A Sua Senhoria o Senhor
ELIEL FERREIRA SILVA
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
Avenida Atílio Corrêa Lima, s/n.º – Cidade Jardim
74.425-030 - Goiânia-GO

Assunto: Integração do Município de Palmeiras de Goiás ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Palmeiras de Goiás no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor